



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



**R E Q U E R I M E N T O Nº. 656**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/8/2025**



**EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

O passeio público deve permanecer livre de quaisquer obstáculos que comprometam a circulação de pedestres, especialmente daqueles com deficiência física, visual ou mobilidade reduzida.

É de responsabilidade da Administração Municipal realizar a devida fiscalização dos calçamentos, assegurando que estejam em conformidade com as normas de acessibilidade e promovam segurança e autonomia no deslocamento dos cidadãos.

Levando em conta que os parquímetros, equipamentos destinados à cobrança da taxa de estacionamento rotativo (Zona Azul), devem ser posicionados em locais de fácil acesso e de forma que não interfiram na livre circulação dos pedestres, respeitando os princípios da acessibilidade urbana.

Verificou-se, no entanto, que o parquímetro instalado na esquina das ruas General Telles com Major Leônidas Cardoso, no Centro, encontra-se inadequadamente posicionado, ocupando o centro do passeio público. Tal instalação representa risco potencial de acidentes, sobretudo para pessoas com deficiência visual ou mobilidade reduzida, além de configurar descumprimento das normas de acessibilidade previstas na legislação vigente.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, após o cumprimento das formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja oficiado o Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito, **RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS**, para ciência e providências quanto à fiscalização do referido equipamento, e que seja oficiada a **EMPRESA AUTOPARQUE DO BRASIL**, responsável pela operação da Zona Azul, solicitando a remoção do parquímetro instalado na esquina das ruas General Telles com a Rua Major Leônidas Cardoso e a reinstalação do referido equipamento de forma adequada, respeitando as normas de acessibilidade.

Tal medida é essencial para assegurar que o espaço urbano seja inclusivo, seguro e funcional para todos os cidadãos.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 18 de agosto de 2025.

**CARLOS TRIGO**  
MDB

ACT/jvcp



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte Integrante do Requerimento nº656/2025]



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3PY3-45H0-548T-PG91  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documents/autenticar>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte Integrante do Requerimento n°656/2025]



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3PY3-45H0-548T-PG91  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documents/autenticar>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=3PY345H0548TPG91>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3PY3-45H0-548T-PG91**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3PY3-45H0-548T-PG91  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>